



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05532/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 202.868,70 (duzentos e dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000030 - CONSTR.TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS NO

00263 - 15.451.5015.1098 - 44905100 202.868,70

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 202.868,70

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 202.868,70

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 31 de março de 2015


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal